

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 9320-16.2022.8.16.0056, EXECUÇÃO FISCAL**, proposta por **MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR** em face de **TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA**, dirigi-me nesta cidade e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

Data de terras sob o n.º 22 (vinte e dois), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 348,341 metros quadrados, situada no loteamento denominado "ÁGUA DA ESPERANÇA", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Riberão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: Rua 13, em curva com raio de 212,22 metros e distância de 12,841 metros; fundos: Rua 07 e lote 43, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 12,00 metros; esquerda: lote 23, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 31,241 metros; direita: lote 21, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 26.667 metros".- Inscrição Municipal n.º 31.49.743.0220.001.

Descrição conforme matrícula n.º 31.521 do Ofício de Registro de Imóveis local, constante do movimento n.º 52.2 dos autos.

Terreno sem benfeitorias em declive, localizado em rua asfaltada e em região provida por energia elétrica e saneamento básico (imagem em anexo).

Imóvel avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente laudo que segue assinado digitalmente por mim, oficial de justiça avaliador.

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça/Avaliador

Cota: 01 avaliação (a receber).



Imagem com localização aproximada do lote, pois no local não foi possível identificar a demarcação da divisão dos terrenos.

